

REGULAMENTO

COPA DAS FEDERAÇÕES DE

BEACH TENNIS 2020

Sumário

1. Torneio	3
2. Categorias	3
3. Inscrições	4
3.1 Contestações	4
3.2 Substituições	5
4. Elegibilidade e Condições	5
4.1 Participação	6
4.2 Cancelamento	6
4.3 Categoria Profissional	7
4.1 Critérios para enquadramento na categoria	7
5. Transferências	8
6. Sistema de Disputa	8
6.1 Categoria Profissional	9
6.2 Categorias Amadoras	9
6.3 Grupos e Chaves	9
6.3.1 Sorteio e Divulgação	9
7. Equipes	10
7.1 Escalação	10
7.2 Delegados	10
7.3 Capitães	10
8. Custos	11
9. Uniformes	11
10. Pontuação	11
11. Premiação	12
12. Sede	13
13. Arbitragem	13
14. Código de Conduta	14
14.2 Penalidades	15
15. Responsabilidades	16
16 Condições Climáticas	16
16.1 Temperatura	16
17. Casos Omissos	17

Regulamento Copa das Federações de Beach Tennis 2020

1. Torneio

3

A Copa das Federações de Beach Tennis é um torneio anual, em que as Federações estaduais vinculadas à CBT disputam, na modalidade de Beach Tennis, entre si em diversas categorias. O Estado que obtiver o maior número de pontos será considerado o Estado Campeão Brasileiro.

No caso do estado do Rio de Janeiro, será representada pela Associação de Tênis, Beach Tennis e tênis em cadeira de rodas do estado do Rio de Janeiro, que será denominada nesse Regulamento como Associação.

A Copa das Federações de Beach Tennis 2020 será realizado no Praia Clube, no bairro Copacabana, na cidade de Uberlândia / MG. A Copa acontecerá entre os dias 30 de Outubro e 02 de Novembro de 2020.

2. Categorias

A Copa das Federações de Beach Tennis será realizada nas seguintes categorias:

- a) Categoria Profissional;
- b) Categoria Amadora A;
- c) Categoria Amadora B;
- d) Categoria Amadora C;
- e) Categoria Amadora +40 (nascidos até 1980);
- f) Categoria Amadora +50 (nascidos até 1970)
- g) Categoria Amadora Sub 14 (nascidos a partir de 2006).

3. Inscrições

Será permitida para cada Federação/Associação inscrever somente 01 equipe por categoria. As Federações/Associação deverão informar a CBT as inscrições

de sua equipe por categoria do dia 20 de setembro de 2020 até o dia 09 de outubro de 2020, às 16h (horário de Brasília), e informar a relação de atletas até o dia 16 de Outubro de 2020, às 16 hs (horário de Brasília). As inscrições somente serão realizadas por meio de envio para o e-mail beachtennis@cbtenis.com.br dos seguintes documentos:

4

- a) Formulário de Inscrição preenchido com os atletas que irão compor cada Federação e categoria em específico (formulário fornecido pela CBT);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 800,00 por federação/Associação;
- c) Relação de atletas que compõem o ranking estadual para comprovação de elegibilidade da categoria do atleta.

Caso falte algum dos documentos acima referidos ou se o documento tiver sido preenchido incorretamente, a inscrição não será realizada e a Federação/Associação do Rio de Janeiro não poderá realizar uma nova inscrição.

As Federações/Associação que desejam participar da Copa das Federações de Beach Tennis devem enviar à CBT até o dia 05 de cada mês (inclusive os meses anteriores à publicação deste regulamento) de 2020, o ranking atualizado e os torneios contabilizados para este ranking.

Não serão aceitas inscrições de novas equipes ou categorias após término do prazo de inscrições, 09 de outubro de 2020.

3.1 Contestações

A CBT publicará uma “pré-lista” de inscritos dos atletas, por categoria, até o dia 20 de outubro de 2020, para efeito de eventuais correções ou avaliações por parte das Federações/Associação, em particular e especificamente, relacionados com o nível técnico dos atletas inscritos, tendo como finalidade a transparência e lisura da competição.

As Federações/Associação, caso queiram questionar a elegibilidade de atletas em determinada categoria, deverão enviar a justificativa para o e-mail beachtennis@cbtenis.com.br até o dia 22 de Outubro de 2020.

A CBT fará a análise da(s) contestação(ões), e, caso comprovada e aceita, será comunicada à Federação/Associação que tiver a equipe questionada, e em até 2 dias úteis, se tornará obrigatória a substituição do atleta ou equipe contestados. O atleta substituto deve atender aos critérios de elegibilidade, conforme as disposições deste regulamento. A indicação do atleta substituto deverá ser em até 1 da útil para a CBT, por e-mail, e a comprovação da posição no ranking do atleta.

Caso não sejam cumpridos os requisitos e os prazos acima a Federação/Associação terá a sua inscrição, na categoria contestada, cancelada.

3.2 Substituições

Somente serão permitidas substituições após o prazo de inscrição com a comprovação de lesão com envio de atestado médico (CRM). A substituição e ou remanejamento deve ser comunicado à CBT através de um formulário sendo anexado o atestado médico ao mesmo.

Os casos de substituição/Remanejamento serão avaliados pelo departamento de Beach Tennis e o arbitro geral do torneio. Após o sorteio das chaves não serão permitidas substituições de atletas, pois é permitido que cada Federação inscreva 3 atletas de cada gênero, por categoria.

4. Elegibilidade e Condições

As regras de elegibilidade e atribuições de categoria serão validos e aplicados a partir da data de publicação deste Regulamento.

4.1 Participação

Estarão aptos a participar da Copa das Federações de Beach Tennis 2020, os atletas e Federações/Associação que se enquadrarem nos seguintes itens:

- a) Federações/Associação que estiverem filiadas à CBT;
- b) Atletas adimplentes com a taxa anual do Beach Tennis 2020 da CBT;
- c) Atletas que possuem Ranking CBT ou Ranking reconhecido pela CBT;

* Será utilizado como premissa de elegibilidade o ranking publicado até 01 de outubro de 2020, estadual e CBT.

4.2 Cancelamento

6

Estarão sujeitos ao cancelamento da inscrição da categoria na Copa das Federações de Beach Tennis 2020, os atletas e Federações/Associação que se enquadrarem nos seguintes itens:

- a) Atletas inscritos em categoria abaixo da categoria que jogam em torneios CBT (deverá ser seguido o ranking CBT);
- b) Federações/Associação que não comprovarem ou omitirem o nível técnico dos seus atletas inscritos;
- c) Federações/Associação que não cumprirem os prazos descritos neste regulamento;
- d) Federações/Associação que não efetuarem o pagamento, via depósito, da inscrição das categorias inscritas.

A CBT utilizará como critério de elegibilidade para averiguação de nível técnico do atleta, a participação do mesmo em torneios CBT e ITF.

4.3 Categoria Profissional

Serão considerados atletas da categoria profissional:

- a) Atletas que estejam classificados entre os TOP 500 do ranking da ITF;
- b) Atletas que estejam classificados entre os TOP 40 do ranking CBT, da categoria Masculina Profissional e TOP 30 do ranking CBT, da categoria Feminina Profissional.

Em relação aos atletas transgêneros serão aplicadas as normas da ITF TRANSGENDER POLICY aos casos.

4.4 Categorias Amadoras

Os atletas amadores serão enquadrados nas categorias, na Copa das Federações de Beach Tennis, conforme condições abaixo:

- a) Se o atleta jogou em um torneio CBT em uma categoria técnica específica, o mesmo não pode jogar uma categoria abaixo da sua.
- b) Caso o atleta Beach Tenista não tenha comprovação de ranking Estadual de origem ou reconhecido pela CBT, a CBT utilizará como base a participação em torneios, por ordem de classificação, ITF-CBT- Estadual);
- c) Caso o atleta Beach Tenista não tenha participado de torneio CBT ou Estadual para comprovar sua elegibilidade, ainda que cumpridos todos os requisitos de inscrição, a CBT utilizará como critério de elegibilidade a avaliação por nível técnico (resultados em outros torneios e avaliação do departamento técnico da CBT) para que o atleta esteja apto à participar do torneio naquela categoria que esteja pleiteando;
- d) Em caso de transferência de Federação, será considerado para fins de definição de categoria, o histórico da categoria dos torneios jogados na Federação anterior.

7

4.4 Categorias Amadoras

Este evento torneio será pré-requisito para convocações da seleção Brasileira tanto Profissional quanto juvenil.

5. Transferências

Respeitado o Código de Transferências da CBT, os atletas que transferirem-se para outro Estado, para efeito de elegibilidade de categoria será considerado o ranking da CBT (devendo também ser considerado o ranking estadual de origem).

A Copa das Federações de Beach Tennis terá o prazo limite, 30 de Agosto de 2020 para atletas que desejam efetuar a transferência de Federações. Esse prazo é exclusivo para a Copa das Federações de Beach Tennis.

Para o atleta solicitar a transferência de Federação/Estado, este deve entrar em contato com a Federação de destino. Para que esta entre em contato com a CBT. A Federação deverá enviar um e-mail para tecnico@cbtenis.com.br, identificando o atleta pelo nome e o ID. A taxa do processo de transferência é de R\$120,00 por transferência.

6. Sistema de Disputa

Os confrontos, em todas as categorias, serão disputados em até 3 jogos:

1º Jogo de Dupla Feminina;

2º Jogo de Dupla Masculina;

3º Jogo de Dupla Mista, este somente em caso de empate no número de vitórias do confronto.

6.1 Categoria Profissional

As categorias amadoras disputarão partidas com 3 set de melhor de 6 games, 5 a 5 vai a set, 6 a 6 joga-se o *tie break* até 7 (sete) pontos, 1 a1 em set, jogasse um match tie breik até 10 (dez) pontos.

6.2 Categorias Amadoras

As categorias amadoras disputarão partidas com 3 set de melhor de 4 games, 3 a 3 joga-se o *tie break* até 7 (sete) pontos, 1 a1 em set, jogasse um match tie breik até 10 (dez) pontos.

6.3 Grupos e Chaves

O formato das disputas dependerá do número de federações inscritas em cada categoria.

- a) 08 ou mais equipes inscritas na categoria o formato de disputa será eliminatório com chave reversa para determinar a posição de cada equipe;

- b) Abaixo de 08 equipes inscritas na categoria, o formato será Round Robin, sendo que as duas melhores equipes se classificam e disputam jogos eliminatórios com confronto cruzado.

As regras serão seguidas conforme Regulamento Oficial da CBT e da ITF.

9

6.3.1 Sorteio e Divulgação

O sorteio das chaves será realizado no dia 29 de outubro, às 18:00 horas, no Praia Clube, local da competição.

Até o momento do sorteio, somente serão aceitas substituições em equipes previamente inscritas respeitando as disposições contidas neste regulamento. (máximo de 02 substituições por categoria).

A definição das cabeças de chave será feita de acordo com a soma do ranking (Beach Tennis CBT 2020) dos dois melhores jogadores nas modalidades feminino e masculino de cada equipe. Caso houver empate, a definição será por sorteio.

Para ser cabeça de chave, a equipe deverá ter necessariamente 2 atletas ranqueados no masculino e 2 no feminino.

7. Equipes

As Federações/Associação deverão formar equipes de no mínimo 02 atletas femininos e 02 atletas masculinas e no máximo de 03 atletas femininos e 03 atletas masculinos, por categoria.

Cada equipe poderá indicar um capitão por categoria e serão aprovado somente aqueles capitães que já tenham participado de pelo menos um curso de capacitação de treinadores oferecido pela CBT. Ficando para o ano de 2020 liberado o nível verde e para 2021 somente treinadores com o nível de capacitação amarelo.

O Capitão da equipe poderá dar instruções à equipe somente nas viradas de lado da quadra, porém desde que esteja sentado ao lado da quadra e devidamente credenciado por sua Federação.

7.1 Escalação

A escalação das equipes deverá ser feita a critério dos respectivos Capitães. A confirmação da escalação da equipe (duplas) deverá ser com 30 minutos de antecedência do horário de início do confronto, e deverá ser entregue na Sala da Arbitragem;

O capitão pode modificar a escalação da dupla mista e terá até 5 minutos após o jogo da dupla masculina para confirmação da dupla.

As equipes poderão ser modificadas em cada encontro, porém os nomes dos jogadores participantes deverão figurar na relação de inscrição.

Em hipótese alguma será permitida a modificação dos integrantes da equipe após o início do jogo. Caso haja inversão dos jogadores, quando da sua apresentação na quadra, a equipe adversária será declarada vencedora da partida.

7.2 Delegados

As Federações/Associação participantes da Copa das Federações 2020 devem indicar, por escrito, um Delegado ou Representante para representá-las oficialmente.

As credenciais deverão ser assinadas pelo Presidente da respectiva Federação/Associação ou representante legal e enviadas para a CBT até o dia 16 de outubro de 2020.

Em reuniões de Delegados e Capitães de equipes poderão somente participar e votar Delegados maiores de 18 anos.

7.3 Capitães

Os Capitães das equipes também devem apresentar seu credenciamento por escrito, nas mesmas condições dos Delegados (com carta da Federação/Associação).

8. Custos

As despesas de transporte, hospedagem e alimentação das equipes, entre outras, inerentes ao torneio, serão de responsabilidade das Federações/Associação participantes.

9. Uniformes

Os uniformes das equipes deverão seguir um padrão estabelecido pela CBT. Todos os jogadores da equipe devem usar a mesma camisa de jogo. Na parte frontal deve ter a logo e nome da Federação/Associação, na parte de trás deve ter o nome do Estado que está sendo representado. Será enviado as Federações/Associação o logo da Copa das federações que deverá ser inserido na manga esquerda da camisa de jogo no tamanho de 6 cm de altura por 4 cm de largura.

Não serão permitidas imagens e escritos nos uniformes que tragam qualquer tipo de constrangimento para o público e adversários.

Maiores informações, entrar em contato com o departamento de Beach Tennis pelo e-mail beachtennis@cbtenis.com.br

10. Pontuação

Para receber a pontuação a equipe deve ter a formação completa, 2 atletas em quadra, e jogar pelo menos 1 ponto.

Em cada categoria, as Federações/Associação receberão a seguinte pontuação:

- | | |
|------------------------------|-------------------------------|
| a) 1ª colocação - 30 pontos; | k) 11ª colocação – 10 pontos; |
| b) 2ª colocação - 26 pontos; | l) 12ª colocação – 9 pontos; |
| c) 3ª colocação - 24 pontos; | m) 13ª colocação – 8 pontos; |
| d) 4ª colocação - 22 pontos; | n) 14ª colocação – 7 pontos; |
| e) 5ª colocação – 20 pontos; | o) 15ª colocação – 6 pontos; |

- | | |
|-------------------------------|------------------------------|
| f) 6ª colocação – 18 pontos; | p) 16ª colocação – 5 pontos; |
| g) 7ª colocação – 16 pontos; | q) 17ª colocação – 4 pontos; |
| h) 8ª colocação - 14 pontos; | r) 18ª colocação – 3 pontos; |
| i) 9ª colocação – 13 pontos; | s) 19ª colocação – 2 pontos; |
| j) 10ª colocação – 12 pontos; | t) 20ª colocação – 1 pontos; |

A colocação de cada Federação/Associação será de acordo com a soma de pontos da sua classificação na categoria, sendo considerado o ranking do torneio para defini-la.

A Federação/Associação que tiver o maior número de pontos na classificação, portanto o melhor ranking, somando-se todas as categorias, será declarada Campeã Geral da Copa das Federações 2020.

No caso de empate entre duas ou mais equipes na pontuação geral, será aplicada a seguinte ordem de critérios de desempate:

- a) Maior número de 1º lugares;
- b) Maior número de 2º lugares;
- c) Maior número de 3º lugares;
- d) Maior saldo de jogos;
- e) Maior saldo de sets;
- f) Maior saldo de games.

A pontuação obtida pela Federação/Associação, no torneio, é computada para todos os integrantes da equipe, conforme a colocação conquistada.

A pontuação na Copa das Federações é computada no ranking da CBT de duplas feminina e masculina, sendo considerado como um evento G1.

11. Premiação

A premiação da Copa das Federações 2020 será composto por troféus réplicas do Troféu Transitório da Competição para as Federações/Associação que ocuparem as 3 primeiras colocações. Além disso a federação/Associação campeã

da copa das federações terá uma placa alusiva ao título fixada no troféu Transitório que fica em posse da CBT

As equipes campeãs e vice de cada categoria receberão um troféu e cada atleta receberá uma medalha.

12. Sede / CBT

O clube sede deverá ceder todas as suas dependências e oferecer assistência necessária às equipes visitantes, como:

- a) Quadras aptas para jogos, conforme Regulamento da ITF;
- b) Vestiários e banheiros;
- c) Restaurantes e lanchonetes;
- d) Estrutura coberta;
- e) Cadeiras e guarda-sol para todas as quadras;
- f) Água para todos os participantes;
- g) Cadeiras e/ou arquibancada para o público presente.

A organização deverá ter à disposição do evento o mínimo de 12 quadras de areia, sendo pelo menos uma para treino, sendo todas de acordo com as especificações do Regulamento da ITF.

Caso necessário a utilização de quadras de outro local, poderão ser utilizados no máximo duas sedes.

13. Arbitragem

O Árbitro Geral, assim como seus auxiliares, serão indicados e pagos pela Confederação Brasileira de Tênis.

São atribuições do Árbitro Geral:

- a) Fazer cumprir as regras oficiais de Beach Tennis e as normas da CBT;
- b) Indicar e/ou aprovar juízes de cadeira, caso necessário;

- c) Decidir sobre as condições das quadras, autorizando ou não a realização das partidas;
- d) Efetuar as chamadas dos jogos, afixando-as em lugar de fácil acesso e com antecedência suficiente para conhecimento dos jogadores e delegados;
- e) Receber e registrar os resultados dos jogos;
- f) Aplicar o Código de Conduta;
- g) Dirimir dúvidas ou interpretar regras, quando solicitado pelo jogador;
- h) Elaborar um relatório final, encaminhando-o à CBT, no prazo máximo de dois dias anexando outros documentos inerentes ao Campeonato;
- i) Encaminhar à CBT as chaves do torneio devidamente preenchidas e assinadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após seu encerramento.

14. Código de Conduta

O código de conduta poderá ser aplicado pelo árbitro geral, árbitros-auxiliares (independentemente de estarem dentro da quadra ou fora dela) ou árbitro de cadeira a qualquer tempo. Para aplicação do código de conduta, o árbitro-geral ou os seus auxiliares, deverão adentrar a quadra e em voz clara e audível informar ao tenista infrator a penalidade aplicada, conforme segue:

- a) Obscenidade Audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma;
- b) Obscenidade Visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis;
- c) Abuso de Bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o atleta estiver na quadra;
- d) Abuso de Raquete ou Equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;

- e) Abuso Verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral;
- f) Abuso Físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público;
- g) Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais ou acompanhantes;
- h) Conduta Antidesportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima.

14.1 Penalidades

Atletas e/ou integrantes da equipe que ofenderem a arbitragem, os adversários ou o público presente estará sujeito às seguintes penalidades.

- 1ª Infração: Advertência;
- 2ª Infração: Perda de Ponto;
- 3ª Infração: Perda de Game.

A partir da 4ª ofensa, ficará a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação do atleta e/ou integrante da equipe faltoso. Dependendo da gravidade do ato cometido pelo atleta e/ou integrante da equipe, o mesmo poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.

14.2 Comportamento da Torcida / Espectadores

Durante os jogos da competição, cada Federação/Associação deve controlar seus atletas, treinadores e espectadores para que o jogo não seja interrompido ou perturbado. No caso de os espectadores ou qualquer indivíduo que apoiam esta federação/Associação se comportarem de maneira inapropriada ao jogo, interrompa de forma injustificada a partida e/ou provoque, intimide os jogadores adversários, o Arbitro penalizará a dupla da Federação/Associação de acordo com o que se segue:

- 1ª Infração: Advertência;
- 2ª Infração: Perda de Ponto;

3ª Infração: Perda de Game;

A partir da 4ª ofensa, ficará a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação da equipe. Dependendo da gravidade do ato cometido pelo atleta e/ou integrante da equipe ou espectador, a mesma poderá ser desclassificada sem passar pelo processo normal acima descrito

16

15. Responsabilidades

A CBT ficará responsável pelo fornecimento das bolas oficiais do evento. Assim como a CBT ficará responsável pelos pagamentos dos honorários da equipe de arbitragem.

As taxas de inscrições depositado por cada Federação/Associação, referente a cada categoria disputada, destinam-se à CBT.

Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com o representante da CBT.

16. Condições Climáticas

16.1 Temperatura

a) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

b) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

c) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 10 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minuto;

d) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;

e) havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C;

f) não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.

17. Casos Omissos

Os casos omissos e não previstos neste regulamento, serão resolvidos pelo Árbitro Geral com prévia consulta ao Departamento Técnico da CBT, Regulamento Oficial do Beach Tennis CBT 2020 e/ou Regulamento da ITF.

18. Aprovação

Regulamento aprovado em reunião do Conselho de Direção da CBT, contando com a representação da categoria dos atletas, nos termos do art. 18-A, V, da Lei 9615/98 e do art. 43, alínea “q” do Estatuto da CBT.

Florianópolis, 17 de Dezembro de 2019.



Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis